

PORTARIA Nº 3.545/SPO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a SIMCOM International Inc. a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.063061/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Centro de Treinamento 0003-ANAC-SPO/2017, emitido em favor da SimCom International Inc, situado em 6989 Lee Vista Boulevard, Orlando, Florida, 32822 - U.S.A

Art. 2º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 09-CTAC-ANAC/2017, que autoriza o Centro de Treinamento SimCom International Inc, situado em 6989 Lee Vista Boulevard, Orlando, Florida, 32822 - U.S.A., a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA